

Comissão Permanente de Licitação/DEMAP

De: Comissão Permanente de Licitação/DEMAP
Enviado em: quarta-feira, 11 de maio de 2022 09:33
Assunto: Apresentação de contrarrazões a recurso administrativo Credenciamento 2/2022

A Câmara dos Deputados, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, na forma do subitem 8.5.1 do Edital de Credenciamento de Leiloeiros 2/2022, comunica aos leiloeiros habilitados a abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data, para apresentação de eventuais contrarrazões ao recurso interposto pelo Leiloeiro José Luiz Pereira Vizeu, disponível no endereço eletrônico <https://www.camara.leg.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/18811>.

Daniel de Souza Andrade

Presidente da CPL-CD